

Tamarana, 23 de março de 2026



Edição 2308 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2026

Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participarem do curso de capacitação especializado na área de Gestão Pública e Controle das Contas Públicas, com enfoque em regras, procedimentos e entendimentos aplicados pelos Tribunais de Contas, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

Agente Público: Denise Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2026.


Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – TELEFONE (43) 3398-1133
CEP 86125-000 - Tamarana/PR - <https://www.tamarana.pr.leg.br/>